



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADMINISTRAÇÃO: 2013-2016

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Edital Nº 02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único, e precipuamente com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2008, e conforme Edital Nº 02/2008, homologado, em 04 de julho de 2008, e em cumprimento à sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará nos autos do Mandado de Segurança Nº 0000551-81.2009.8.14.0136, resolve informar e tornar público a **CONVOCAÇÃO** do seguinte candidato aprovado para preencher o Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, no **Grupo Ocupacional de Serviço Público Superior**, conforme abaixo disposto:

1. Cargos: Agente de Serviço Público Superior:

1.1. Cargo: Professor III – LÍNGUA PORTUGUESA.

Ordem	Nome do Candidato	Identidade	Total	Situação
20º	AGNALDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	2129221,SSP-PA	60,0	Aprovado

2. Prazos:

2.1. Conforme estabelecido pela Lei Nº 282/2012 – RJU - Regime Jurídico Único, em seu Art. 26, § 1º, ficam assim definidos que os convocados deverão providenciar a entrega da documentação e exames médicos, impreterivelmente até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desse Edital, podendo ser prorrogável, a requerimento do interessado e por conveniência administrativa.

3. Da entrega de documentos:

3.1. O candidato convocado, conforme estabelecido no item 1.1, deste Edital, deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Pessoal, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, S/N, Centro, neste Município, no período de 08h00min as 12h00min, munidos dos seguintes documentos:

- a. (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- b. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c. Cédula de Identidade (original e cópia);
- d. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- e. Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- f. Certificado Militar, na forma da lei;
- g. Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
- h. Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
- i. Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADMINISTRAÇÃO: 2013-2016

- j. Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;
 - k. Comprovante de residência (original e cópia);
 - l. Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei.
- 3.2. Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);
- 3.3. Não **serão aceitos** como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;
- 3.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, conforme o **item 3.3**, tampouco fotocópias não autenticadas;
- 3.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no **item 3.1**, no prazo estabelecido, acima, sob pena de eliminação do concurso.
4. Da inspeção de Saúde.
- 4.1. O candidato convocado, neste Edital, cumprindo as exigências de apresentação de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada na **POLICLÍNICA**, localizada na **Av. JK, 119, Centro**, no período de **15 a 25 de janeiro de 2015**, no horário de atendimento das 08h00min as 12h00min.
- 4.2. No ato da Inspeção de Saúde, a candidata deverá apresentar os seguintes exames médicos:
- a. Hemograma;
 - b. Glicemia;
 - c. Grupo sanguíneo e fator RH;
 - d. Sumário de urina;
 - e. Parasitológico de fezes;
 - f. Teste ergonômico (para candidatos com mais de 40 anos de idade no momento desta convocação);
 - g. Oftalmológico (laudo);
 - h. Vídeolaringoscopia;
 - i. Eletrocardiograma (laudo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADMINISTRAÇÃO: 2013-2016

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.

- 4.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato;
- 4.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;
- 4.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Canaã dos Carajás, 06de janeiro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal